



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o


processo n.º 309/95, em que é requerente **José Manuel Pinto Leite**, residente em Boavista – Várzea, relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo para arrumos, em Boavista - Várzea.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----“As alterações não comportam inconveniente, sendo passível de deferimento.” -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.09.29 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

-----  


  
Eduardo Bragança  
Carlo Fernandes

